



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTES DESPACHADOS DE 06/04/2009 A 09/04/2009.**

PEDIDO DE CANCELAMENTO DEFERIDO CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO.

5443/06 – Washington Luiz Fernandes. 7135/06 – Eliane Utrera Rubino. 7606/06 – Eliane de Lenezi. 0094/07 – Elena Ferraz Miranda. 0646/07 – Ana Lucia de Oliveira. 1316/07 – Aparecida Marum Sayão. 1821/07 – André Fernando de Freitas Penachin. 2041/07 – Franklin Gonçalves de Queiroz. 3147/07 – Luiz Carlos da Silva Machado. 3261/07 – Roberto Nishimura. 3263/07 – Ana Lúcia de Oliveira. 6767/07 – Marcio Mario Orselli. 8026/07 – Cartório de Registro Civil e Anexos de Bertioga. 0651/08 – Giorgio Longano. 6995/08 – Waldecira Leão Mazzini. 7355/08 – João Carlos Alves Lima. 0080/09 – Nelson Naves de Oliveira. 0910/09 – Rosemeire Custódio Richelmann.

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO.

1257/06 – Antonio da Rocha Polassi. 7407/06 – Carlos Augusto Lima. 0644/07 – Denise Cristina Alonso Dolezar. 0286/08 – Delcio Pasini. 0678/08 – Neiva Alves. 0982/09 – Luiza Pecinato Buzas. 1934/09 – Antonio José de Campos Figueiredo.

ARQUIVE-SE, POR DESINTERESSE.

0792/09 – Paulo Vieira Pereira.

ASSUNTO SOLUCINADO CONFORME OS TERMOS DO EXPOSTOS NO PROCESSO.

0791/09 – Luiz Paviani. 1374/09 – Roberto Filippini.

**COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA PRESTAR
ESCLARECIMENTOS.**

0212/09 – Jony Nunes da Silva.

**06802/08 - NOTIFICO A SRA. TELMA CRISTINA DE MELLO A COMPARECER JUNTO AO SETOR DE
DÍVIDA ATIVA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS RELATIVO
AO ANO BASE 2008 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL No 60000001.**

**1491/00 - NOTIFICO O SR. WOLF WIRTHS A COMPARECER JUNTO AO SETOR DE DÍVIDA ATIVA,
NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA QUITAÇÃO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS
RELATIVO AO IPTU DOS ANOS BASE DE 1999 E 2000 – INSCRIÇÃO CADASTRAL No
92.024.021.000.**

SUELI APARECIDA SILVESTRE
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/04/ 2009 À 08/04/2009 - ARQUIVE-SE

50709/1985 - FRANCISCO IGLESIAS PROL; 51524/1986 - JOSE PACHECO SOBRINHO E OUTRO; 50760/1987 - DANIELA RITA DAMINELLI; 51964/1987 - SOCIEDADE AMIGOS DE BORACEIA - SABS; 14128/1996 - S.A.B.B. (SOCIEDADE AMIGOS DE BORACEIA DE BERTIOGA); 22210/1997 - ALEXANDRE BRANDANI FORNARI; 07535/1999 - CLAUDIO SANTOS SILVA; 04075/2000 - JORGE KAZIMITSU SOGAME; 10687/2000 - ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES; 01551/2004 - JOÃO IKARZ; 01589/2004 - SOCIEDADE PONTAL DA COSTA DO SOL; 01550/2004 - FERNANDO RODRIGUES MOLINA; 01576/2004 - VERA LÚCIA CARIDÁ; 01572/2004 - SÔNIA SALVIATTO; 01565/2004 - RIOVALDO ALVES PINTO; 01558/2004 - MAURO GUERRA; 01578/2004 - VANDERLEI DA SILVA; 01548/2004 - DOUGLAS HERNANDES GORLIA; 01556/2004 - LUIZ FERNANDO MOREIRA LOPES; 01560/2004 - NORMANDO MANOEL LOPES; 01554/2004 - JOSÉ DE VIVEIROS TEIXEIRA PENJO; 01577/2004 - WAGNER FANECO; 01555/2004 - JOSÉ AUGUSTO LOPES PIRES; 01561/2004 - OSWALDO MAGALHÃES FILHO; 01547/2004 - CAIO RIBEIRO FONTAI; 01574/2004 - TAKASHI JOJIMA; 01570/2004 - ROBERTO MIRANDA; 01569/2004 - ROBERTO LOPASSO; 01564/2004 - RICHARD JORGE; 01553/2004 - JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA; 01557/2004 - MARCIO JOSÉ VENANCIO; 01559/2004 - NELSON CLEMENTE MAGALHÃES DA SILVEIRA; 01552/2004 - JOSÉ ANTONIO MOGUI; 01575/2004 - VALDIR CARDOSO; 01549/2004 - FERNANDO ANTONIO JACINTO DA SILVEIRA; 01571/2004 - ROGÉRIO PERNA; 01185/2002 - COLÉGIO ADÉLIA CAMARGO CORRÊA.; 06944/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 01105/2003 - ANDRÉ MONGELUZ PORTÉRO; 03920/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07826/2003 - ALAN CHARLES SANCHEZ COSTA; 08695/2003 - UNIDADE DE PRONTÓ ATENDIMENTO SÃO LOURENÇO LTDA.; 05100/2004 - MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA; 01528/2005 - MASSATOSHI HASHIMOTO; 07426/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04752/2006 - DIONÉSIO ANTONINO DA COSTA ARMARINHO - ME; 06980/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01836/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 01843/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 02401/2007 - EDNEY PINTO DE CAMPOS (BERTIOGA FUTEBOL CLUBE); 02620/2007 - BENEDITO PAULO BARBOSA; 03340/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 03521/2007 - REUBEN NAGIB ZEIDAN; 05281/1957 - MANOEL MARTINS DA SILVA; 04792/2007 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 05104/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 08081/2007 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA PIMENTEL; 08163/2007 - ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA; 08636/2007 - BANCO BRADESCO S/A.; 09050/2007 - JANE MARIA ARAUJO ESGOLMIN LANCHONETE - ME.; 00915/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 01359/2008 - SECRETARIA DE TURISMO (DAB).; 02342/2008 - SECRETARIA DE TURISMO (GARAGEM).; 03947/2008 - RITA DE CÂSSIA ESPÓSITO POÇO; 04031/2008 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 04194/2008 - HÉLIO SIMIÃO DOS SANTOS; 04562/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04563/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04542/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04546/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04548/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04573/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04574/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04575/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04576/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04577/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04578/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04579/2008 -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04580/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04581/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04961/2008 - VANILDE GONÇALVES MAGALHÃES MANCINI; 05014/2008 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH).; 05236/2008 - SECRETARIA DE OBRAS (GARG).; 05441/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05512/2008 - COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ; 05594/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 05805/2008 - ROSANA FELIX PEREIRA; 05808/2008 - MARIA GILDETE FERREIRA; 06276/2008 - CARLOS EDUARDO MONTEIRO; 06473/2008 - CARMEN LUCIA GIRAUD; 06803/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC).; 06961/2008 - SONIA MARIA ROSIM FRANCO; 07460/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS).; 07465/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS).; 07468/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS).; 07508/2008 - ANDERSON LUIS GOMES; 07513/2008 - WILSON JESUS SANTOS; 07789/2008 - VINICIUS MARQUES DA COSTA; 07812/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO).; 07999/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC).; 08057/2008 - MIGUEL ANGELO PACIFICO; 08063/2008 - LUCIANO BUTTINI; 00019/2009 - ARNALDO REIXEIRA RIBEIRO; 00127/2009 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 00294/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETMC); 00295/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 00399/2009 - MARIA VITÓRIA DOS SANTOS LOURENÇO; 00415/2009 - ELITHE PROMOÇÕES; 00442/2009 - FRANCISCO HONORATO PINTO; 00494/2009 - BEM WILSON & GABRIELA RESTAURANTE LTDA. - ME; 00537/2009 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 00579/2009 - ÉRICA VIDOTTI MIKAMI; 00700/2009 - VANESSA MENEZES DOS SANTOS E OUTRA.; 00701/2009 - MORISART CORDEIRO E OUTRA.; 00758/2009 - ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA; 00974/2009 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV).; 01081/2009 - LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO; 01087/2009 - CELIA REGINA LEMOS; 01103/2009 - GRUPO VIVÊNCIA DE BERTIOGA; 01140/2009 - BANCO SANTANDER S/A; 01195/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 01304/2009 - JOSÉ CÂNDIDO IBIAPINO; 01367/2009 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA).; 01521/2009 - MINISTÉRIO DA FAZENDA (SECRET. DA RECEITA FEDERAL).; 01771/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE).; 01806/2009 - HORST RICARDO PEUKERT; 01850/2009 - HERMÍNIO FELIPE FILHO; 01894/2009 - ANDRÉ RODRIGUES; 01898/2009 - HENRIQUE DO CARMO; 01942/2009 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEOG); 01968/2009 - GERALDO J. COAN & CIA. LTDA; 02024/2009 - ELIETE CAMPOS MENDES GODOY; 02067/2009 - JOSÉ DONIZETTI C. DE OLIVEIRA; 02070/2009 - ELVIRA CARVALHO BARBOSA; 02083/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE).; 02091/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 05130/2007 - CARLOS OLYMPIO LESSA DA FONSECA E OUTROS.; 05472/2007 - ELZA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA; 06296/2007 - MARIA EMMA CUNHA; 03066/2008 - J.M.C. CONTROLE PATRIMONIAL & INFORMÁTICA S/S; 03317/2008 - ALVANI LUIZ DA SILVA; 03439/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03599/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS).; 02116/2009 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SP (DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA); 02148/2009 - ALESSANDRA ROMERO GROZDAS (CLARO S/A); 02178/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02230/2009 - LUIZ BARBOSA DIAS; 02295/2009 - GEORGETA DE OLIVEIRA GONÇALVES; 02299/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02405/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 06724/2007 - CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA; 07838/2007 - ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO; 51356/1982 - ADILSON BERTELO; 02228/2009 - MARIA CRISTINA GONÇALVES; 03657/2008 - GABINETE DO PREFEITO; 06326/2007 - ROBERTO SALIM - ME; 05176/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1695-I); 05184/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1704-I); 02102/2009 - EDILMA MOREIRA RODRIGUES



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DE ALENCAR; 00597/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 07087/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; 14057/1968 - SOFIA KROUWEL; 02881/2008 - HÉLIO FELIPE DA COSTA; 02924/2008 - OSMAR ALVES DE MOURA; 05067/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1661-I); 03221/2007 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO S.PAULO (SABESP); 02168/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 1422-I); 08129/2006 - C. P. MASOTTI DECORAÇÕES - EPP; 01017/2007 - MARINA ÂNGELO; 04992/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1021-I); 06942/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1151-I); 09222/2005 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 09330/2005 - ISABEL REGINA OLIVETTI; 00291/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 52299/1989 - OSWALDO TAHIRA E OUTROS; 03596/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 920-I); 03885/2006 - JOÃO MANOEL APARECIDO DE OLIM GOUVEIA; 02071/2005 - M.G.M. PET SHOP LTDA ME (MARGARIDA HELENA); 02774/2005 - JOÃO DE DEUS FILHO; 04367/2005 - CAUÊ GONZALES MARTINS; 04918/2005 - TANIA VALERIA MENEGUELLI; 05316/2005 - WILSON INOCÊNCIO FERREIRA; 05701/2005 - JULIO TAIKAN YOKOYAMA; 06843/2005 - SUELI CORREIA CHAGAS DE LIMA; 05678/2004 - HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR; 06624/2004 - SARA SILVA FERREIRA; 07931/2004 - FRANCISCO MARTINEZ PEREZ JUNIOR; 07986/2004 - EQUIMAR EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS IND. COM. LTDA.; 08432/2003 - MÓVEIS LIBANESA DE BERTIOGA LTDA ME; 08776/2003 - CIA. TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA; 03783/2003 - CLAUDINEI JOSÉ ROJER; 06182/2003 - J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 02365/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS-SEFI; 04067/2002 - ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA; 05537/2002 - MOACIR DA SILVA XAVIER JUNIOR; 02442/2004 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS; 10671/2000 - HATIRO SHIMOMOTO; 00630/2001 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES; 10700/2000 - MAUTO JOSÉ RODRIGUES; 10660/2000 - JOSÉ SECCO FÉLIX; 01492/2001 - MARLI TAVEIRA MARCELINO; 02229/2001 - ROBSON ANDREZA SANTOS; 01475/2001 - JOEL DE MORAES; 02106/2001 - MARCOS DOS SANTOS CORDEIRO; 03286/2001 - ALQUIMIA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA EPP; 04611/2001 - LUIZ CARLOS DA SILVA; 09378/2000 - ANTONIO VICENTE; 09347/2000 - EDUARDO FONSECA FILHO; 10677/2000 - LUIZ DE SOUZA CABRAL; 10688/2000 - GIOVANNI PERDICHIZZI; 08839/1999 - FALCAO DOURADO BAR E MERCEARIA LTDA - ME.; 03858/2000 - JOÃO MANOEL DE VASCONCELOS FERNANDES; 07614/2000 - CARLOS EDUARDO MONTINI; 04836/1998 - SERGIO SHNEIATER; 04260/1999 - M.I.G. FUSETTI - ME; 05822/1999 - NORMELI PEREIRA; 05975/1999 - ASSOCIACAO DOS EMPRESARIOS DE HOSPEDAGEM E TURISMO; 50958/1990 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 03585/1993 - EDSON BAREZI; 04597/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05165/1994 - HOTEL MARAZUL 27 LTDA.; 02902/1995 - ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA; 53143/1987 - ALBERTO BERTI; 53143/1988 - ACCADU CELSO COMPETICOES E EMPREEND IMOB S/C LTDA; 52925/1989 - OSWALDO SANTI E OUTRO; 52515/1989 - CONSTRUTORA PHOENIX LTDA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/03/ 2009 À 08/04/2009 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50541/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 51253/1986 - MARCOS ANTONIO ATHANAS; 50293/1989 - FELIX RODRIGUEZ RODRIGUEZ E OUTRO; 51704/1990 - JOAO PINTO DA SILVA; 50860/1991 - ANTONIO JOSE MARIA; 52599/1991 - VIVIANE ORLANDI FARIA; 53943/1991 - ANTONIO SETIN; 54256/1991 - JOSE LUIZ GUIMARAES BARROS; 01313/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02259/1994 - SUELY CLEMENG ESTEVES; 02405/1994 - TIAGO MELILLO DE MAGALHAES; 04676/1994 - EDMUNDO CASTILHO JUNIOR; 04257/1994 - MONICA RODRIGUES ROSENDO; 00061/1995 - JOSEFA ALAIDE DA SILVA; 01690/1995 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA; 07452/1995 - MAGDA PEREIRA DIOCLECIO; 09292/1996 - OSCAR BASSO JUNIOR; 00647/1998 - DOMINGAS STELLA BARBOSA DOS SANTOS - ME; 02585/1998 - VITALINA COSTA; 04203/1998 - CONDOMINIO EDIFICIO MONT SAINT MICHEL; 02066/1999 - RONALDO MARSOW; 06092/1999 - JOSE CARLOS MARCHIORE; 06232/1999 - NELSON TOYOSHI MIYAMOTO JR.; 07280/1999 - JAILTON DE ARAGAO - BERTIOGA ME.; 03037/2000 - NEIDE BUENO DE ALVARENGA CAMACHO; 10684/2000 - MERCEDES BICHIR DE OLIVEIRA; 02703/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 06909/2001 - JAILTON DE ARAGÃO BERTIOGA - ME; 07784/2001 - SIDNEI NOGUEIRA MIGUEL; 01223/2002 - RONALDO SANTANA FERREIRA BERTIOGA - ME; 05405/2002 - CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.; 02331/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR -; 05047/2003 - VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; 05528/2003 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA.; 06528/2003 - ANTONIO CARLOS BARDUCHI; 08204/2003 - VITALINA COSTA; 01001/2004 - REGINA MARIA CONCEIÇÃO; 04514/2004 - SEIDEL & ALMEIDA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME; 06482/2004 - ROVIGATTI ELETRÔNICA LTDA - ME; 07774/2004 - SILVANIR SOARES LIMA CAFÉ - ME; 01268/2005 - MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS; 01693/2005 - CARLOS AUGUSTO FERNANDES PIRES; 02236/2005 - ÁLVARO DOS SANTOS MARTINS; 03198/2005 - WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE; 03719/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (SETL); 04009/2005 - JONAS DOMINGOS FILHO; 05956/2005 - GLAUCIA SANTIAGO LANCHONETE - ME; 06385/2005 - MARCI NARA RUBIO MOZARDO ME; 07727/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 09039/2005 - DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA; 04287/1995 - PLANNING PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA.; 02959/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 03028/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03248/2006 - TINTAS MC LTDA; 04600/2006 - PATRICIA GONÇALVES; 06968/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07191/2006 - LUIZETE DO ROSÁRIO SANTOS; 08571/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETAL); 02985/2007 - MAURICIO DE SOUZA MASCOLO; 03565/2007 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 07609/2007 - ALEXANDRE DO CARMO; 07689/2007 - GARAGEM NÁUTICA INDAIÁ LTDA - ME; 08771/2007 - INFOTEC.COM - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.; 01215/2008 - ANDREA DA SILVA; 01487/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 04904/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE).; 05707/2008 - ELENILSON SANTOS FIGUEIREDO; 06110/2008 - NIZETE ALVES DOS SANTOS; 06621/2008 - ANGELINA RIBAS; 31723/1980 - EDSON ALVIM DOS SANTOS; 07587/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA SANTOS).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 01/04/2009 a 03/04/2009.

1.543/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petições nºs 1471/09 e 1470/09 – Certifique-se. Sim, como requer referente a 2ª via do Alvará de Construção, pagos os emolumentos em 30 dias. (Em 01/04/09); 2904/03 cab. 7614/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1472/09 – Certifique-se. (Em 01/04/09); 2817/02 cab. 50.943/84 LUCIANO ROBERTO ALMEIDA MACHADO – Conforme Petição nº 2053/08 – Certifique-se. (Em 01/04/09); 7931/04 DOMINGOS TOSHIO KUBO – Conforme Petição nº 1395/09 – Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 01/04/09); 3608/03 cab. 20.614/97 JOSÉ PARDO FILHO – Conforme Petição nº 1498/09 – Certifique-se. (Em 01/04/09); 2223/09 cab. 52.355/90 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIARDINO DI SAN LOURENÇO – Anulo, de ofício, o despacho de 25/03/09, considerando que constatou a regularidade da empresa resp. pelo serviço. Expeça-se a licença para reformar de fachada, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a firma Perform Construções e Serviços LTDA. CREA nº 0485115. (Em 02/04/09); 1178/09 cab. 5291/06 TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS – Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 02/04/09); 1718/99 EDSON BICHIR – Conforme Petição nº 1486/09 – Indeferido. Não atendeu ao artigo 10 e 13 da Lei 316/98, conforme cotas 01/09/05 – 14/09/05 – 19/09/05 – 26/09/05 – 23/11/05 e 28/11/05. (Em 02/04/09); 7984/08 IVENS ROBSON RIGONI – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a reiterar que o recuo lateral esquerdo menor que 1 m + H/6; a relação comp. largura de 2:1, confusão entre altura de planta e altura de cálculo, confusão na determinação na



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

determinação da área necessária das valas de infiltração. Observar que são necessários 02 valas, preferencialmente equivalentes para o bom funcionamento. (Em 02/04/09); 9007/03 cab. 3409/95

CONDOMÍNIO PONTAL DO GUARATUBA – Considerando que houve manifestação formal pelo proprietário em 20.03.09, para renovação do alvará, incluindo piscina. Anulo o despacho de 31.03.09. Ao Sefi. (Em 02/04/09); 532/09 cab. 19.036/97

LEONÍDIO ALVES DOS SANTOS – Compareça o Eng. Edson Bichir para esclarecimentos, em 30 dias. – A área do W.C. da dependência deve ser de 2,50m², constou, equivocadamente, repetição da área do depósito inclusive W.C. da suíte; - Equívoco na cota de largura da casa; - A área do escritório deve ser \geq 10,00m², conforme C.S.E – Código Sanitário Estadual; - A altura, máxima da dependência, junto a divisa é de 4,50m e a altura máxima do abrigo de auto; junto a divisa lateral é de 3,50 m; as vistas indicam alturas superiores; - Taxa de ocupação 48% >> 45%. (Em 02/04/09); 5827/08 cab. 52.577/88

MARLENE MELLO SENTO SÉ – Qto. a Petição nº 1496/09. Sim, como requer; expeça-se a licença para demolir 60,60m², referente a edificação existente nos lotes 06 e 07, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Mário Sérgio Florido CREA nº 0600900514. (Em 03/04/09); 7838/08 cab. 7837/08

MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, apresentada a ART de autoria e resolvida questão Ambiental. A licença de construção, somente será emitida, após sanadas as pendências. Responsável Técnico Arq. Lilian Nogueira de Abreu Almeida CREA nº 5062026861. (Em 03/04/09); 30.586/92

PAULO RUBENS ARIETA FILHO – Conforme Petição nº 1488/09 – Certifique-se. (Em 03/04/09); 6527/07 cab. 1484/03

SIDNEI NASCIMENTO DE MATTOS – Conforme Petição nº 1485/09 – Certifique-se. (Em 03/04/09); 8011/08

CARLOS CARDOSO DE SOUSA E OUTROS – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comunique-se, em 30 dias. 1) Dormitório: A \geq 10,00m²; 2) anotar vaga de



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

auto; 3) elevações e cortes: corrigir e completar. (Em 03/04/09); 572/08 cab. 53.016/91 IBRAHIM ALI KASSEM – Indeferido, o indicado como aprovado não condiz com o que contém o processo nº 8169/04. Trata-se de regularização total. Ao Sefi. (Em 03/04/09); 10.356/71 cab. 5281/57 FLAVIANE PARRA DE ALMEIDA – Conforme Petição nº 2046/07 – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 14.057/68 SOFIA KROUWEL - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 50.259/86 cab. 50.709/85 FRANCISCO IGLESIAS PROL – Conforme Petição nº 1972/08 – Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 03/04/09); 52.221/88 cab. 50.760/87 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO – Conforme Petição nº 1448/08 - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 5337/08 cab. 50.057/90 DANIEL BOSCATO – Qto. a Petição nº 1467/09. Sim, como requer. Arquite-se a pedido. (Em 03/04/09); 2904/03 cab. 7614/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1472/09 – Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 03/04/09); 4613/01 cab. 2106/01 PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE – Conforme Petição nº 1901/08 - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 4825/99 cab. 4836/98 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 2827/08 – Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 2211/07 JOSÉ DUARTE SANTOS – Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 7838/07 ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO – Conforme Petição nº 1842/08 - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 4031/08 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 6276/08 CARLOS EDUARDO MONTEIRO - Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 6961/08 SONIA MARIA ROSIM FRANCO - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 7513/08 WILSON JESUS SANTOS - Arquite-se, por desinteresse. (Em 03/04/09); 2952/02 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1508/09 – Certifique-se. (Em 03/04/09); 2583/09 JOSÉ ANTONIO POLETIN – Certifique-se. (Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03/04/09); 31.723/80 NATALDA CARLOS DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 1712/08 – Retifica-se 2ª via licença construção emitida em 09.01.09, para correção da denominação de rua. (Em 03/04/09); 6474/06 cab. 5190/06 FREEMAN PARTICIPAÇÕES LTDA. – Compareça o RT para apresentar especificação condominial sob pena de renovação do alvará de construção e embargo, em 30 dias. (Em 03/04/09); 594/05 cab. 3639/03 MARCOS QUINTANA – Conforme Petição nº 733/09 – Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 03/04/09); 50.701/81 cab. 7926/80 LUCIANA GOMES RAMOS – Conforme Petição nº 1217/08 – Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 50.897/83 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 253/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 3744/03 cab. 51.336/85 DINA PARREIRA DE AZEVEDO – Conforme Petição nº 1486/08 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 541/01 cab. 52.722/88 JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO – Conforme Petição nº 404/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 2236/08 cab. 53.151/88 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 150/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 6215/99 cab. 51.806/89 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 382/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 2035/93 cab. 51.892/90 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Conforme Petição nº 082/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 3261/99 cab. 54.168/91 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 152/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 42.930/92 VALDIRENE FERREIRA CUCINOTA – Conforme Petição nº 216/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 9793/96 cab. 940/93 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 130/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 333/02 cab. 5238/94 VILIBALDO MOIA DA SILVA – Conforme Petição nº 117/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 22112/97 cab. 15.455/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1260/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 3776/98 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1211/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 4755/99 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1177/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 5219/99 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1178/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 5616/08 cab. 9528/99 SIDNEI GAZONI – Conforme Petições nºs 435/09 e 436/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 1595/04 cab. 2591/01 JUNIOR JOAQUIM CURY – Conforme Petição nº 1448/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 7256/02 cab. 3683/02 PAULO DIAS VIEIRA – Conforme Petição nº 1437/09 - Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 03/04/09); 51.543/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1471/09 – Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 03/04/09); 16/09 SEBASTIÃO LOURENÇO DOS SANTOS – Arquite-se. (Em 03/04/09); 857/09 WILTON DAS NEVES – Arquite-se. (Em 03/04/09); 916/09 VALTER HALLER – Arquite-se. (Em 03/04/09); 1221/09 MARISA RONDINO CRESPO DE CASTRO – Arquite-se. (Em 03/04/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 06/04/2009 a 09/04/2009.

4872/04 cab. 51.704/90 MAURICIO DOS SANTOS SOUZA – Conforme Petição nº 1521/09 – Sim, como requer referente a 2ª via de licença de legalização, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 06/04/09); 2474/08 cab. 1580/08 LUIS CANAVARRO CARNEIRO – Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de sistema de esgoto com equívocos; 2) escritório com área inferior a 10,00m². (Em 06/04/09); 2561/09 cab. 1182/04 ERNESTO PEREZ – Certifique-se. (Em 06/04/09); 2653/09 MARCIA REGINA JORGE SIEDEL – Certifique-se. (Em 06/04/09); 2234/09 cab. 2255/01 ERIK CANDIDO TREVISAN E OUTRO – Compareça o Arq. Magalhães Nunes, para esclarecimentos em 30 dias. – A descrição do lote, para fins de registro junto ao 1º CRI, deve ser acrescida dos confrontantes. (Em 06/04/09); 2296/09 cab. 7677/01 WALMIR PAULINO DOS SANTOS – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para esclarecimentos, em 30 dias. – Deverá apresentar a compartimentação dos ambientes que foram ampliados, de forma a identificar e quantificar a reforma introduzida sem prévia análise, ou ratificar tratar-se de projeto modificativo, nesta hipótese apresentar ART total ou vincular a apresentada a anterior. Apresentar 04 fachadas e 02 cortes, longitudinal e transversal. (Em 06/04/09); 858/09 ADILSON SCANAVACA – Aprovo o projeto; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 06/04/09); 1223/98 cab. 52.742/89 MARCOS ANTONIO DO AMPARO – Expeça-se a licença “Ex-Offício” inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. (Em 06/04/09); 3673/07 CREUSA RODRIGUES COSTA E OUTRO – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 11. Corrigir desenho. A Sefi para providencias. (Em 06/04/09); 6289/08 cab.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

6234/08 JESUS IGLESIAS IGLESIAS – Indeferido, nos termos do art. 21 da lei 294/98, referente a inexistência de licenciamento ambiental e levantamento apresentado em desacordo com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 06/04/09); 902/09 JOÃO LUCAS CAETANO FILHO – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. 1) inicial, ART e laudo ≠ do assunto do projeto; 2) completar informações de desenho: recuos, dimensões, alturas, etc...(Em 06/04/09); 616/09 ROSANGELA MORALES MAIA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 07/04/09); 1405/09 GERSON CLAUDINEI BORGES – Compareça o Arq. Cristiano da Silva Santos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) não é necessário projeto de esgoto. O local possui rede pública de coleta; 2) anotar recuos; 3) dotar de área de serviço as duas unidades; 4) anotar altura das partes acostadas; 5) iluminação e ventilação dos banheiros: $A \geq 0,60m^2$. (Em 07/04/09); 5811/07 cab. 7165/01 RICHARD EDUARDO CHRISTOFOLETE E OUTRO – Alvará de Aprovação Caduco desde 18/10/08. Arquite-se com vistas do Sefi. (Em 07/04/09); 6699/07 cab. 2463/04 INES PAULINO – Alvará de Aprovação Caduco, desde 05/12/08. Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 07/04/09); 2653/09 MARCIA REGINA JORGE SEIDEL – Arquite-se. (Em 07/04/09); 3254/06 cab. 50.588/90 SOPRAC HOTÉIS S/A – Alvará de Aprovação Caduco desde 24/04/08. Ao Sefi quanto a demolição e outros. (Em 08/04/09); 4972/08 cab. 2609/02 JORGE FERREIRA FILHO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141. (Em 08/04/09); 366/09 MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA – Aprovo o projeto arquitetônico. A licença para edificar depende da apresentação do projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141. (Em 08/04/09); 1363/09 AGUEDA GUIMARÃES NANNI –



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Reinaldo Vieira CREA nº 105180/D. (Em 08/04/09); 1084/09 FRANCISCO CASTANHO FILHO – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a inexistência de cópia do título de propriedade em nome exclusivo do requerente; art. 21, da lei 294/98, referente a inexistência de licenciamento ambiental. Observar que há vício insanável na matrícula 63 537 que descreve como confrontantes do lote 03, como se fosse o 13 e se confirmado tratar-se do lote 03 o mesmo se encontra, parcialmente, na faixa “non aedificandi”, inviabilizando o projeto proposto. (Em 08/04/09); 4872/04 cab. 51.704/90 MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA – Conforme Petição nº 1521/09 – Ao SEAD. Assunto solucionado, archive-se. (Em 08/04/09); 6804/07 cab. 53.446/91 FERNANDO JORGE DE ABREU A. PEREIRA – Conforme Petição nº 1618/09 – Sim, como requer referente a 2ª via da Revalidação da Licença de Aprovação; pagos os emolumentos em 30 dias. (Em 08/04/09); 7452/95 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1555/09 – Certifique-se. (Em 09/04/09); 2694/09 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Certifique-se. (Em 09/04/09); 2715/09 ANGELINA RIBAS – Certifique-se. (Em 09/04/09); 7075/08 cab. 4287/95 CONDOMÍNIO HANGA ROA – Compareça R.T. para atender solicitações despachada, em 10.12.08, em 30 dias. (Em 09/04/09); 5829/08 cab. 3193/02 MANUEL DOS SANTOS GOMES – Sim, como requer na Petição nº 1592/09. Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. André Marcel de Souza Kono CREA nº 5061024872. (Em 09/04/09); 365/09 FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES E OUTROS – Aprovo o projeto urbanístico de remanejamento dos lotes 20 e 21 da Q.14 do loteamento Bal. Mogiano, para formar os lotes 20A e 21A; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5. (Em 09/04/09); 6571/08 cab. 21.233/97
ROBERTO CORDEIRO DA SILVA – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98; artigo 56 § 2º. A Sefi
para providencias. (Em 09/04/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 013/09

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/04/2009 A 08/04/2009

PROCESSO ADM. 998/09 – MAURICIO ZONTA DE ARAGÃO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 49, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 276,06.

1223/02 – RONALDO SANTANA FERREIRA BERTIOGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES SECUNDÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 51830, A PARTIR DE 02/04/09.

1937/09 – WILSON JOSÉ ANTENAS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 49, § 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 627,59.

2558/09 – MOURÍLIO MOREIRA FERNANDES ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 365,41.

2563/09 – VITOR DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 49, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = ISENTO.

2584/09 – RONALDO PEREIRA SAMPAIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 49, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = ISENTO.

2590/09 – TADEU SALVADOR DE FREITAS ROCHA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS CORRIDOS.

2659/09 – WELLINGTON CORREA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

2669/09 - APM DA E.E. PROF. ARMANDO BELLEGARDE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. INDEFIRO O SOLICITADO.

2682/09 – ARLENE CRISTIAN FERREIRA SILVEIRA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 304,25.

2718/09 – ELINALDO LINDOLFO DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 49, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = 81,62.

3976/06 – ADENILTON PASSOS CRUZ ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

4069/98 – CLEUSA DETOGNI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE NOME, R.G. E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 11037, A PARTIR DE 11/03/09.

5271/05 – RÔMULO PINHEIRO DE ANDRADE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 43410, A PARTIR DE 31/03/09.

5694/06 – S.J. PAISAGISMO LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 48930, A PARTIR DE 30/03/09.

6406/08 – ANA CAROLINA YUKA YOSHIMURA RESTAURANTE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57640, A PARTIR DE 03/03/09.

6904/04 – GIANI PEREZ KOCSIS CONFECÇÕES ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 40540, A PARTIR DE 09/03/09.

7415/03 – HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 35170, A PARTIR DE 13/03/08.

7540/04 – AGILDO JOSÉ DE SANTANA CALÇADOS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CORRIDOS.

8305/05 – VICTÓRIA POUSADA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47680, A PARTIR DE 27/09/07.

8541/99 – MIRIAM CASTEJAN - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 18988, A PARTIR DE 30/03/09.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.374, de 06 de abril de 2009

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a contratação emergencial de serviços de profissionais médicos pela Secretaria de Saúde do Município não estava previsto para este exercício;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de adequar o orçamento municipal para fazer frente aos demais compromissos e garantir a continuidade do atendimento à população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2010	3.3.90.39	175	R\$ 700.000,00
TOTAL				R\$ 700.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3010015.1001	4.490.52	179	R\$ 700.000,00
TOTAL				R\$ 700.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de abril de 2009.

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.375, de 09 de abril de 2009

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.035.000,00 (três milhões e trinta e cinco mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da participação pública da Administração em suplementar o repasse das cotas parte ao Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Baixada Santista – FDMBS;

CONSIDERANDO a necessidade de suportar despesas de caráter continuado da Secretaria de Administração e Finanças, principalmente gastos com iluminação pública e benfeitorias no município;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos vem desempenhando com rigor a fiscalização no município, e que atualmente encontrando dificuldades por falta de veículo de apoio;

CONSIDERANDO que o remanejamento em tela tem seu regramento previsto no art. 4º, I e II, da Lei Municipal nº 840, de 09 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de 3.035.000,00 (três milhões e trinta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1229005.2010	3.3.30.41	7	R\$ 85.000,00
01.07.18	04.1229005.2010	3.3.90.39	30	R\$ 2.900.000,00
01.13.37	23.1220019.1001	4.4.90.52	230	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 3.035.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1220004.1002	4.4.90.61	38	R\$ 85.000,00
01.09.27	16.4829022.1005	4.4.90.51	139	R\$ 1.200.000,00
01.12.35	15.4519037.1004	4.4.90.51	207	R\$ 1.700.000,00
01.13.37	23.6959041.2018	3.3.90.39	235	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 3.035.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2009.

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.376, de 09 de abril de 2009

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 84.773,76 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para possibilitar o repasse financeiro às entidades cadastradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que o remanejamento em tela tem seu regramento previsto no art. 4º, I e II, da Lei Municipal nº 840, de 09 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 84.773,76 (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.31	10.4229034.2034	3.3.90.39	166	R\$ 84.773,76
TOTAL				R\$ 84.773,76

Art. 2º. O presente crédito será coberto através de disponibilidade financeira, apurado no balanço patrimonial, do exercício anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2009.

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Portaria nº 248, de 03 de abril de 2009

“Transfere o servidor Leandro Gomes da Silva Santos da Procuradoria Geral do Município – PGM para a Chefia de Gabinete – CG, Setor de Junta de Serviço Militar – JM”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, **LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2291, da Procuradoria Geral do Município – PGM para a Chefia de Gabinete – CG, Setor de **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JM**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93.
Em 06 de abril de 2009.**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Portaria nº 252, de 03 de abril de 2009

“Transfere o servidor Aginaldo Salcci Junior da Chefia de Gabinete, Setor de Junta de Serviço Militar – JM para a Procuradoria Geral do Município - PGM”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor **AGUINALDO SALCCI JÚNIOR**, Técnico Assistente, Registro Funcional nº 409, da Chefia de Gabinete, Setor de Junta de Serviço Militar – JM para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Procuradoria Geral do Município ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93.

Em 06 de abril de 2009.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Portaria nº 254, de 09 de abril de 2009

“Cede o servidor Fernando Moreira de Oliveira para a Prefeitura Municipal do Guarujá”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta realizada entre a Prefeitura Municipal do Guarujá e a Prefeitura do Município de Bertioga, com a cessão dos servidores Fernando Moreira de Oliveira e Luana Gutiez Kfourri, conforme solicitado através do Ofício nº 313/2009, expedido pela Excelentíssima Sra. Prefeita do Guarujá,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir de 07 de abril de 2009 até 31 de dezembro do mesmo ano, o servidor **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar, Registro Funcional nº 383, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DO GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Luana Gutiez Kfourri, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Prontuário nº 15995, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade do servidor para fins de vencimentos, estando o servidor a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitando a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo o servidor contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2009. **(Pa nº 713/09)**

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Portaria nº 255, de 09 de abril de 2009.

“Adita a Portaria nº 245, de 02 de abril de 2009”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que houve postura desrespeitosa pelo servidor Pedro da Silva Pontes Neto, bem como conduta escandalosa em repartição pública, em tese infringindo os preceitos legais contidos nos art. 96, XI e 108, V e VII, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, prevendo a aplicação de pena de demissão,

RESOLVE:

Art. 1º. ADITAR, a Portaria nº 245, de 02 de abril de 2009, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **PEDRO DA SILVA PONTES NETO**, Diretor de Escola, Registro Funcional nº 2475, com fundamento legal no art. 123, da Lei Municipal nº 129/95, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2009. **(Pa nº 7410/2008)**

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Portaria nº 257, de 09 de abril de 2009.

“Autoriza o uso de espaço na Secretaria da Ação Social e Bem Estar para realização de Curso de Calçados”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Prefeito Municipal pelo artigo 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município, que autoriza o uso de bens públicos municipais por terceiros nos casos de eventos transitórios e esporádicos, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, para realização de atividade ou uso específico;

CONSIDERANDO que o curso de calçados capacita ao trabalho e proporciona renda aos munícipes, bem como a necessidade de se oferecer oportunidades de empreendedorismo aos cidadãos de Bertioga, e finalmente o que consta dos autos do processo administrativo nº 1979/09,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a Satterria Comércio de Artigo para Calçados Ltda., CNPJ n.º: 04.155.759/0001-02, Inscrição Estadual n.º: 90.223.450-09, ao uso do espaço físico onde está localizado o Fundo Social de Bertioga, bem como o uso de 40 (quarenta) cadeiras e 02 (duas) mesas no dia 22 de abril de 2009.

Parágrafo único. A autorização de uso destina-se exclusivamente ao espaço físico onde está localizado Fundo Social de Bertioga para a realização do curso de calçados ministrado pela estilista Vera Ribeiro.

Art. 2º. O permissionário destinará ao Fundo Social de Solidariedade do Município, o percentual de 20% (vinte por cento) das inscrições, a ser quitada mediante recibo, até o dia 22 de abril de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2009. **(Pa nº 1979/09)**

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Portaria nº 258, de 09 de abril de 2009

“Nomeia a Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão.”

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada uma comissão para conduzir os Pregões para aquisição de bens e serviços comuns a serem adquiridos pelo Município de Bertioga, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.122, de 05 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**, constituída pelos servidores adiante designados:

I – Marcio Zitei da Silva, Registro Funcional nº 518;

II – Arthur Albino dos Reis, Registro Funcional nº 3086;

III – Dimas dos Santos Rossi, Registro Funcional nº 1747.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Portaria nº 259, de 09 de abril de 2009

“Nomeia a Comissão para Avaliação dos Proponentes as 200 moradias do PSH (Programa de Subsídio Habitacional)”

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada uma comissão para avaliação de proponentes aos programas habitacionais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS PROPONENTES AS 200 MORADIAS DO PSH (PROGRAMA DE SUBSÍDIO HABITACIONAL)**, constituída pelos servidores adiante designados:

I – Aurenny Louredes de Camargo Machado, Registro Funcional nº 3153;

II – Patrícia Bernadette Carneiro, Registro Funcional nº 3264;

III – Nara Kelly Zanqueta, Registro Funcional nº 2592;

IV – Gervásio Alves dos Santos, Registro Funcional nº 513.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município